



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3837 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Extrato de Aditivo
- Termo de Dispensa
- Portaria

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

### **GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Contrato

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Edital de Convocação Nº 012/2024

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

- Portaria



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N°449 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>50.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>50.000,00</b>
<b>1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA</b>				<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°450 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>11.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>11.000,00</b>
	<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>			<b>11.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		11.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>11.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>11.000,00</b>
	<b>1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental</b>			<b>11.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		11.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°451 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de novembro de 2024.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>3.500,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>3.500,00</b>
<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>				<b>3.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001		3.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>3.500,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>3.500,00</b>
<b>2106 MACROPROGRAMA FINEDUCA</b>				<b>2.500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		2.500,00
<b>2366 Programa de Distribuição de Kit Escolar (Ens. Fundamental)</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001 0001		1.000,00

### PORTARIA Nº 354/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Secretária de Administração deste Município deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 30 de novembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto de PARTICIPAR DA XX SEXTA DE CONTAS - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTTP): Relevância, Perspectiva e Resultados.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO****ORIGEM.....: CONTRATO Nº 015/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.17.0001****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192021/2021****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: ELEVADORES MASTER LTDA****1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA do Termo de Contrato, aditivado o prazo, contados a partir de 22 de novembro de 2024 até 22 de novembro de 2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1- O valor total da contratação é de **R\$ 7.665,84 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** em parcelas mensais de **R\$ 638,82 (seis cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas contratuais de que trata o objeto estão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 na dotação orçamentária: **2067 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.339039** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

**DATA DA ASSINATURA.....: 19/11/2024****VIGÊNCIA .....: De 22/11/2024 a 22/11/ 2025****ASSINANTES:****JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO - EMPRESÁRIO****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****TERMO DE DISPENSA Nº 037/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.11.0001****(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de veículo tipo Van com motorista e combustível para o traslado (Pau dos Ferros/RN – Juazeiro do Norte/CE em 24/11/2024) e (Juazeiro do Norte/CE - Pau dos Ferros/RN em 01/12/2024) com finalidade de atender Parlamentares e servidores que irão participar do CONGRESSO UVB 60 ANOS em Brasília/DF.

## Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **ALCIVAN TURISMO LTDA, CNPJ Nº 38.481.445/0001-03** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 4.294,00** (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 21 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
**Presidente da Câmara**

---

### **PORTARIA Nº147, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 110.002-5, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
**Presidente**

---

### **PORTARIA Nº 148, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as

## Diário Oficial do Município

viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ ALVES BENTO**, Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.119-0, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis**  
**Vice-Presidente**

---

### **PORTARIA Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CÉLIO DE QUEIROZ LOPES**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.245-6, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
**Presidente**

---

### **PORTARIA Nº 150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.247-2, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar,

## Diário Oficial do Município

para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 25 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 151, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.029-1, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 152, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **REGINALDO ALVES DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.261-8, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.246-4, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**, Vice Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.018-6, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 155, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **ZÉLIA MARIA LEITE**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.248-0, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 156, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **KARIGNA DAYANA MAIA COSTA**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.323-1, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 157, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **HAILA KARLA FERNANDES DIÓGENES**, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.325-8, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.242-1, **06 e 1/2 (seis e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, para que o mesmo possa se deslocar, para participar do **Congresso UVB 60**, que ocorrerá do **dia 26 a 29/11/2024 na cidade de Brasília-DF**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

Diário Oficial do Município

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV  
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento HISTEROSSALPINGOGRAFIA da Sra. M.A.J.de.O;** conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	procedimento HISTEROSSALPINGOGRAFIA da Sra. M.A.J.de.O;	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **22 de novembro de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 21 de novembro de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

GERÊNCIA DE CONTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**CONTRATO** Nº 169/2021

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS

## Diário Oficial do Município

**CNPJ:** 23.895.214/0001-79

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 169/2021, por mais 12 (doze) meses, **com início em 04 de novembro de 2024 e término em 04 de novembro de 2025**, objetivando a continuidade da contratação da empresa GASPASOCIEDADE DE ADVOGADOS, especialista na prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria em controle interno.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria de Governo**, Ação 2022 - Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.  
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**  
MANUEL NETO GASPAS JÚNIOR – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.** 129062202

**CONTRATO N°** 194/2022

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0065

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** C L ABREU JUNIOR LTDA

**CNPJ:** 22.434.514/0001-98

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 194/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 03 de novembro de 2024 e término em 03 de novembro de 2025**, objetivando a continuidade do serviço de concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de bloco Eletrônico com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão e locação de Smartphones, que serão utilizados para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de Governo**, Ação 2022 – Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
CELIO LOPES ABREU JUNIOR – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 144/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0054**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** PASCOA GLUVENIA DE SOUZA - ME**CNPJ:** 01.760.639/0001-38

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços n° 142/2023, que tem por objeto aquisição de medicamentos, não ofertados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação é de R\$ **35.131,14** (trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quatorze centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde AÇÃO: 2182 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento da vigência da Ata de Registro de Preço n° 142/2023 em 06 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
PASCOA GLUVENIA DE SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 004/2023 – SEAD/PMPF, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2024 –SEAD/PMPF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da

## Diário Oficial do Município

Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros e,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0802860-71.2024.8.20.5108, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros/RN;

### **R E S O L V E:**

**1.1.** CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3622.

**1.2.** DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**1.3.** DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

**1.4.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

**1.5.** O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

**1.6.** O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

**1.7.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

**1.8.** Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso

## Diário Oficial do Município

(quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

**1.9.** A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

**1.10.** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

**1.11.** Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

**1.12.** O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

**1.13.** O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 21 de novembro de 2024.

***Vanessa Lopes Leite***  
Secretária Municipal de Administração

***Marianna Almeida Nascimento***  
Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS****PSICÓLOGO(A) SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>
Psicólogo(a) Social	430062958	MARIA VALÉRIA SILVA LEITE	18/12/2024 Às 09h00	18/12/2024

## Diário Oficial do Município

### **ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)**

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;
- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
  - XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
  - XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem

## Diário Oficial do Município

pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

## Diário Oficial do Município

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
NOME COMPLETO _____	
NOME ANTERIOR (se casado) _____	
APELIDO _____	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____ UF _____
ESTADO CIVIL _____	SEXO ( ) Masculino ( ) Feminino
IDENTIDADE Nº _____	EXPEDIDA EM _____ Nº DE FILHOS _____
CPF Nº _____ - _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____ LOCAL _____
CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____	UF _____ VALIDADE ____/____/____
RELIGIÃO _____	
PROFISSÃO _____	
E-MAIL _____	
SITUAÇÃO MILITAR _____	

<b>DADOS FAMILIARES</b>	
NOME DO PAI _____	
NOME DA MÃE _____	
NOME DO CÔNJUGE _____	
IDENTIDADE (RG) _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
UF _____	_____
CPF Nº _____ - _____	
SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.	
_____	

Diário Oficial do Município

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ATUAL**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL ( )

CELULAR ( )

**ENDEREÇO ANTERIOR**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE \_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_

**DADOS FUNCIONAIS****TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR

CARGO,

FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

CIDADE

UF

CEP

TEMPO DE SERVIÇO

( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( )

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

**Diário Oficial do Município****TRABALHO ANTERIOR**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO

( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

MOTIVO DO DESLIGAMENTO \_\_\_\_\_

**DADOS ESCOLARES**

CURSO \_\_\_\_\_ ( ) Completo ( ) Incompleto

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

PERÍODO (mês/ano)

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANTECEDENTES**

Já foi detido ou preso?

Sim ( ) Não ( )

Respondeu ou responde a Inquérito Policial?

Sim ( ) Não ( )

Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?

Sim ( ) Não ( )

Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?

Sim ( ) Não ( )

Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?

Sim ( ) Não ( )

Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?

Sim ( ) Não ( )

Respondeu ou responde a Ação Cível?

Sim ( ) Não ( )

Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 074/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de novembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e meia, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto REALIZAR TRANSLADO DA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA AO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA – PINTO MARTINS.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1587/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro de Norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

### **Portaria Nº 1588/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

### **Portaria Nº 1589/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1590/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1591/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1592/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1593/2024, 21 NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

### Portaria Nº 1594/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

### Portaria Nº 1595/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA